



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIV PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2013

Nº 2036



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Sandoval Cardoso

**1º Vice-Presidente:** Dep. Osires Damaso

**2º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. José Geraldo

**2º Secretário:** Dep. Toinho Andrade

**3º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**4º Secretário:** Dep. Josi Nunes

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Raimundo Palito, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Raimundo Palito, Marcello Lelis.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Raimundo Palito, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

### Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

### Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

### Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2013

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 01, de 25 de fevereiro de 2013.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

**CONSIDERANDO** a perda da eficácia da Medida Provisória 01, de 25 de fevereiro de 2013, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 01/2013, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO**      Deputado **IDERVAL SILVA**  
1º Secretário                      2º Secretário Substituto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2013

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 02, de 25 de abril de 2013.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

**CONSIDERANDO** a perda da eficácia da Medida Provisória 02, de 25 de fevereiro de 2013, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 02/2013, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO**      Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
1º Secretário                      2º Secretário Substituto

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2013

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 04, de 25 de fevereiro de 2013.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

**CONSIDERANDO** a perda da eficácia da Medida Provisória 04, de 25 de fevereiro de 2013, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 04/2013, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO**      Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
1º Secretário                      2º Secretário Substituto

## PROJETO DE LEI Nº 88/2013

Dispõe sobre a realização de qualquer evento artístico, custeado com recursos públicos estaduais, para inauguração de obras públicas no âmbito do Estado.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** Fica vedada a contratação artística pela Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado, para fins de realização de evento artístico de qualquer natureza, atrelado exclusivamente à comemoração de realização de obras públicas, seja no ato de assinatura da ordem de serviço, na inauguração da obra e/ou em qualquer outra fase de execução do projeto.

*Parágrafo único.* A presente proibição não abrange eventos artísticos que não sejam custeados total ou parcialmente pelo Governo do Estado, bem como eventos em festas tradicionais e outros eventos comemorativos integrantes do calendário oficial.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo balizar a administração exercida pelo gestor que deve zelar pela correta aplicação e gerenciamento dos recursos públicos, na forma da Lei, cabendo, ainda, observar a supremacia do interesse público, tais como: legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, zelando assim pela salvaguarda e proteção dos bens, direitos e valores de propriedade do ente público.

Não é de hoje que a sociedade, imprensa, Ministério Público Estadual e Federal noticiam e exigem explicações sobre várias contratações de eventos festivos, cujos valores causam indignação a todos, mormente diante de ausência de recursos para várias áreas vitais de interesse do povo.

Por esta razão, a presente proposta visa proibir estas contratações custeadas, total ou parcialmente, pelos cofres públicos, ressalvadas as comemorações integrantes do calendário oficial, pelo que, conto com o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2013.

**FREIRE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 92/2013

**Dispõe sobre a realocação dos postes que dão sustentação à rede elétrica na divisa dos lotes de terrenos por parte das concessionárias de serviço público em áreas urbanas.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** As concessionárias de serviço público que exploram o fornecimento de energia elétrica deverão priorizar a colocação dos postes de sustentação à rede elétrica nas divisas dos lotes de terrenos nas áreas urbanas.

**Art. 2º** Os postes de sustentação à rede elétrica que estejam causando transtornos ou impedimentos aos proprietários e aos compromissários compradores de terrenos a partir desta lei serão recolocados nas divisas dos lotes urbanos, sem quaisquer ônus para os interessados, desde que não tenham sofrido remoção anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A colocação de postes que dão sustentação à rede elétrica muitas vezes é feita sem a observância de critérios ou prevenindo futuras mudanças na propriedade, existindo em muitos centros urbanos a fixação de postes em frente a garagens, trazendo transtornos e prejuízos, tendo em vista que atualmente os interessados precisam pagar quantias elevadas, na maioria dos casos fora da realidade financeira do proprietário, a exemplo de orçamentos já realizados que ultrapassam os R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Entendemos que diante dos serviços prestados e o valor que é cobrado pela concessionária de serviço público de energia elétrica, a realocação dos postes que atualmente estão em frente às propriedades deve ser realizada sem ônus para o usuário, tendo em vista o alto preço já pago pelo serviço, que todos sabem ser um dos mais caros do país.

Este assunto tem sido discutido também em outros Estados, a exemplo de São Paulo, cuja Justiça está dando ganho de causa aos consumidores que moveram ação para o cumprimento de lei aprovada nesse mesmo sentido.

Pelo exposto, peço o voto favorável dos demais Pares a esta proposição, para, assim, minimizarmos transtornos e prejuízos dos proprietários que hoje estão com essa dificuldade, impedidos de solucionar a questão, em virtude dos altos preços cobrados.

Dessa forma, estando o presente projeto, sob o ponto de vista jurídico, perfeitamente contemplado pela constitucionalidade, não estando entre as matérias reservadas privativamente à iniciativa do Governador do Estado, nos termos do § 1º do art. 27 da Constituição Estadual, bem como atendendo aos aspectos da técnica legislativa, não há qualquer óbice legal para sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013.

**SOLANGEDUAILIBE**  
Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 93/2013

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cristã Jovens de Valor, localizada no Município de Paraíso do Tocantins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cristã Jovens de Valor, localizada no Município de Paraíso do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Honrosamente submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Cristã Jovens de Valor, com sede e foro na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado. É uma Entidade fundada em 18 de março de 1999, sob a forma de associação, de caráter beneficente e social, sem fins lucrativos ou econômicos, tendo como principal finalidade promover ações sociais e trabalhos com crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas áreas de orientação sexual, além do desenvolvimento de trabalhos de prevenção e recuperação de pessoas adultas e adolescentes, dos sexos masculino e feminino, viciadas em drogas, bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza.

A Associação também busca programar ações para a melhoria de vida na comunidade terapêutica, no que se refere à promoção gratuita da educação e cursos para pessoas carentes, além da divulgação, por meio de cartilhas e campanhas educativas, da prevenção da saúde, observando a forma de participação de outras organizações.

Considerando os objetivos dessa Associação na tutela e na propagação da filantropia, é que conclamo os ilustres Pares ao apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013.

**JOSÉ GERALDO**  
Deputado Estadual

## REQUERIMENTO Nº /2013

**Requer a prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias.**

O Deputado que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, II da Constituição Estadual e do art. 232, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar-se dia 12 de julho do corrente.



**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar a prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar-se dia 12 de julho de 2013. Este parlamentar, como é de conhecimento desta Casa, encontra-se em tratamento de saúde, motivo pelo qual solicita referida licença tendo em vista a impossibilidade de conciliar o tratamento com o exercício da atividade parlamentar neste momento.

Ante o exposto, requer o seu deferimento e as providências de mister.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2013.

**RAIMUNDO MOREIRA**

Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

**7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**em 11 de junho de 2013**

### Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados, José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Augusto, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados José Bonifácio e Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Freire Júnior, Raimundo Palito e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 36/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 04/2013, que “altera a Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 75/2013, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Folclórica Estrela do Sertão, localizada no Município de Palmas”; Projeto de Lei número 76/2013, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao médico otorrinolaringologista Senhor Antônio de Deus”; Projeto de Lei número 77/2013, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis – Bolsa Reciclagem no Estado do Tocantins”; Ofício número 549/2013, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei

número 01/2013, que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins; Ofício número 431/2013, de autoria do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhando o Relatório de Atividades do 1º trimestre de 2013; e Ofício número 434/2013, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhando o anteprojeto de Lei número 02/2013, que “Altera a Lei número 1.903, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira e os Subsídios dos Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Na apresentação de matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 80/2013, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números: 5.033 a 5.063. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números: 5.037, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; 5.045, 5.046, 5.048 e 5.049, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; e 5.047, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso e a Primeira-Secretária a Senhora Deputada Josi Nunes. No horário destinado às comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Zé Roberto, Toinho Andrade, José Augusto e Wanderlei Barbosa. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Sandoval Cardoso. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 5.029, 5.031, 5.032, 5.027, 5.028 e 5.030, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às discussões parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Eduardo do Dertins. Logo após, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário**

**Presidente**

**2º Secretário**

**7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**em 12 de junho de 2013**

### Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelo Senhor Deputado, José Geraldo, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados José Bonifácio e Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: José Augusto, Raimundo Palito, Sargento Aragão e a Senhora



para assunto de interesse particular. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos, reabrindo-a as quinze horas e quarenta e cinco minutos. Na apresentação de matéria foi apresentada a Proposta de Emenda Constitucional, que recebeu o número 01/2013, de autoria do Senhor Deputado Freire Júnior; e os Requerimentos que receberam os números 5.077 e 5.078. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. No horário destinado às comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Eli Borges, Zé Roberto e José Augusto. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Sandoval Cardoso. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até três minutos, reabrindo-a as dezesseis horas e vinte e três minutos. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em primeira fase única de discussão e votação os Projetos de Lei de conversão número 83/2013, (convertido da Medida Provisória número 06), de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Dispõe sobre Assessorias de Comunicação nas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 240/2013; Projeto de Decreto Legislativo número 02/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 07, de 18 de abril de 2013”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados a segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 02/2013, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o Anexo Único à Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 293/2013; o qual votado nominalmente, foi aprovado com dezesseis votos favoráveis, perfazendo um total de dezesseis votantes, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 5.065, 5.069, 5.070, 5.071, 5.072, 5.073, 5.068, 5.066, 5.067, 5.076 e 5.075, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente, colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 5.079, de autoria do Senhor Deputado Carlão da Saneatins, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 240/2013, 241/2013 e 293/2013, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em 13 de junho de 2013

Ata da Sexagésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados, Iderval Silva, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção

de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Geraldo, Osires Damaso, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados José Bonifácio e Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, José Augusto, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sargento Aragão e Stalin Bucar e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 80/2013, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas nos estabelecimentos comerciais, divulgando o número do telefone e o endereço do PROCON-TO, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 81/2013, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Micros Empreendedores da Praia da Graciosa – AMEPRAG, no município de Palmas-TO”; e Projeto de Lei número 82/2013, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense de Laço em Dupla e Três Tambores – ATLT, do município de Gurupi-TO”. Logo após, o Senhor Presidente, com fundamento no art. 220 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, fica transformada a presente Sessão em Sessão Especial para atender ao Requerimento número 4.472/2013, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso, que convida o Chefe Geral da Embrapa no Tocantins, para falar sobre a evolução da atividade da Embrapa no Tocantins, em comemoração aos seus quarenta anos de instituição. Em seguida, o Senhor Presidente, convidou para compor a Mesa dos Trabalhos as seguintes autoridades: o Senhor Ladislau Martin Neto, Diretor Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa; o Senhor Jaime Café, Secretário Estadual da Agricultura, representando a Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, José Wilson Siqueira Campos; o Senhor Jalbas Aires Manduca, Superintendente Federal da Agricultura; a Senhora Neusa Alice dos Santos, Chefe Geral Substituta da Embrapa Pesca e Aquicultura; e o Senhor Deputado Irajá Abreu, Secretário Estadual do Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores componentes da Mesa para fazerem suas explanações. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados para fazerem seus questionamentos e agradecimentos. Em seguida, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão às onze horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora no termos de art. 1º, do Ato da Mesa número 03/2013, que define a cidade de Gurupi, para a realização do Parlamento Popular, de 18 a 20 de junho. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em 19 de junho de 2013

Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, na



cidade de Gurupi, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados, Iderval Silva, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão nos termos ao Ato da Mesa Diretora número 03/2013, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Luana Ribeiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Raimundo Moreira e José Bonifácio. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados José Augusto, José Geraldo e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 33/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 30/2013, que “Dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, e adota outras providências”; Proposta de Emenda à Constituição número 01/2013, de autoria do Senhor Deputado Freire Júnior, que “Modifica o §2º do art. 15, acrescenta o § 10 do art. 80 e, ainda, acrescenta o art. 80-A, todos da Constituição Estadual, tornando de execução obrigatória a programação constante da Lei Orçamentária Anual”; Ofício número 275/2013, oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins, apresentando algumas demandas regionais elencadas na 15ª Sessão Ordinária dos Promotores de Justiça de Gurupitão, ocorrida no dia dezessete de junho do ano de dois mil e treze, relacionadas à segurança pública, sugeridos como temas que podem constar na pauta de discussões do “Parlamento Popular”, que está sendo realizado nesta cidade”; Ofícios oriundos da Secretaria da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênios com os Sindicatos Rurais de Araguaína, Arraias, Divinópolis e Paraíso do Tocantins, tendo como objeto promover a realização das Exposições Agropecuárias locais; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de Termos Aditivos, com diversas Prefeituras do Estado do Tocantins; e Requerimento de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio, solicitando a Prorrogação da licença para tratamento de saúde, por um período de trinta dias, a partir do dia catorze do mês de junho do ano de dois mil e treze. Na apresentação de matéria foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 85/2013, de autoria do Senhor Deputado Freire Júnior; e os Requerimentos que receberam os números 5.258 a 5.440. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 5.320 e 5.321, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. No horário destinado às comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados: Marcello Lelis, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Eli Borges e a Senhora Deputada Josi Nunes. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Sandoval Cardoso. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei de Conversão números: 85/2013, oriundo da Medida Provisória número 03/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Institui a Agência Tocantinense de Notícias – ATN e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 237/2013;

87/2013, oriundo da Medida Provisória número 10/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Institui o Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 264/2013, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei de Conversão número 86/2013, oriundo da Medida Provisória número 08/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Institui a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 242/2013, o qual votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Freire Júnior e Sargento Aragão, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 5.070, 5.072, 5.073, 5.080, 5.081, 5.082, 5.085, 5.087, 5.091, 5.092, 5.083, 5.084, 5.086, 5.089, 5.088, 5.090, 5.202, 5.203, 5.204, 5.205, 5.206, 5.207, 5.208, 5.093, 5.094, 5.095, 5.096, 5.097, 5.098, 5.101, 5.090, 5.100, 5.102, 5.103, 5.104, 5.105, 5.106, 5.114, 5.107, 5.108, 5.118, 5.109, 5.111, 5.110, 5.112, 5.113, 5.115, 5.116, 5.117, 5.119, 5.121, 5.122, 5.124 a 5.127, 5.131 a 5.133, 5.135 a 5.137, 5.141, 5.142, 5.143, 5.144, 5.145, 5.147, 5.160, 5.148, 5.154, 5.156, 5.157, 5.159, 5.162, 5.165, 5.168, 5.178, 5.179, 5.181, 5.180, 5.182, 5.183, 5.235, 5.236, 5.245, 5.184, 5.185, 5.195, 5.200, 5.186, 5.187, 5.201, 5.188 a 5.191, 5.219, 5.237 a 5.239, 5.247, 5.192, 5.196, 5.193, 5.197, 5.198, 5.194, 5.199, 5.209 a 5.213, 5.255 a 5.257, 5.214 a 5.218, 5.220 a 5.222, 5.226 a 5.228, 5.240 a 5.244, 5.223 a 5.225, 5.229 a 5.234, 5.246, 5.248 a 5.252, 5.151, 5.172, 5.173, 5.174, 5.175, 5.176, 5.177, 5.253 e 5.254, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em 19 de junho de 2013

Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, na cidade de Gurupi, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pela Senhora Deputada Josi Nunes Primeira-Secretária, e o Senhor Deputado Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão nos termos ao Ato da Mesa Diretora número 03/2013, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Luana Ribeiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Raimundo Moreira e José Bonifácio. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados José Augusto, José Geraldo, Marcello Lelis e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os



expedientes: Ofício número 295/2013, oriundo da AGETRANS, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Dep. Osires Damaso; Ofício número 548/2013, oriundo da RURALTINS, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; Ofícios oriundos do DETRAN/TO, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, José Bonifácio e Osires Damaso; e Ofício número 78/2013, oriundo da FIETO, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes. Na apresentação de matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 5.441 a 5.467. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 5.441, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão. No horário destinado às comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 85/2013, oriundo da Medida Provisória número 03/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Institui a Agência Tocantinense de Notícias – ATN e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 237/2013; 87/2013, oriundo da Medida Provisória número 10/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Institui o Conselho Superior de Segurança Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 264/2013, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 86/2013, oriundo da Medida Provisória número 08/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Institui a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 242/2013, o qual votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Freire Júnior e Sargento Aragão, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Decretos Legislativos números: 03/2013, de autoria da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 03, de 25 de fevereiro de 2013”; 05/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória número 10, de 13 de maio de 2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 04/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 08, de 25 de abril de 2013”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado a segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 5.320, 5.321, 5.262, 5.264, 5.266, 5.296, 5.268, 5.269, 5.270, 5.272, 5.273, 5.274, 5.275, 5.276, 5.277, 5.278, 5.279, 5.280, 5.281, 5.282, 5.283, 5.285, 5.286, 5.287, 5.288, 5.289, 5.290, 5.291, 5.292, 5.293, 5.294, 5.295, 5.411, 5.412, 5.143, 5.414, 5.415, 5.416, 5.417, 5.418, 5.419, 5.420, 5.302, 5.303, 5.304, 5.306, 5.307, 5.308, 5.309 e 5.310, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****em 20 de junho de 2013****Ata da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, na cidade de Gurupi, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados, Osires Damaso, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão nos termos ao Ato da Mesa Diretora número 03/2013, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Freire Júnior, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Raimundo Moreira e José Bonifácio. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Eli Borges, Iderval Silva, José Augusto, José Geraldo, Marcello Lelis, Stalin Bucar, Vilmar do Detran e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, não havendo expediente a ser lido, o Senhor Presidente, suspendeu de ofício, a Sessão pelo prazo de até dez minutos, reabrindo-a às nove horas e trinta e cinco minutos. Não havendo apresentação de matéria, passou-se às comunicações. Usaram a tribuna os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Wanderlei Barbosa e a Senhora Deputada Josi Nunes. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação os Projetos de Decretos Legislativos números: 03/2013, de autoria da Comissão de Constituição de Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 03, de 25 de fevereiro de 2013”; e 05/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória número 10, de 13 de maio de 2013; os quais votados, foram aprovadas e encaminhados à Secretaria para promulgar e comunicar a autoridade competente. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 04/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 08, de 25 de abril de 2013”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar e comunicar a autoridade. Foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 5.441, 5.442, 5.298, 5.299, 5.300, 5.301, 5.444, 5.297, 5.312, 5.314, 5.316, 5.318, 5.319, 5.259, 5.260, 5.261, 5.443, 5.437, 5.438, 5.439, 5.440, 5.463, 5.464, 5.465, 5.466, 5.467, 5.322, 5.351, 5.323, 5.386, 5.324, 5.333, 5.340, 5.409, 5.325, 5.373, 5.326, 5.335, 5.327, 5.328, 5.331, 5.337, 5.349, 5.356, 5.376, 5.380, 5.397, 5.329, 5.330, 5.382, 5.332, 5.334, 5.347, 5.336, 5.342, 5.362, 5.338, 5.339, 5.384, 5.394, 5.341, 5.385, 5.392, 5.343, 5.344, 5.345, 5.354, 5.372, 5.395, 5.346, 5.390, 5.383, 5.348, 5.350, 5.355, 5.379, 5.396, 5.352, 5.353, 5.368, 5.388, 5.357, 5.359, 5.360, 5.361, 5.398, 5.399, 5.400, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.369, 5.370, 5.387, 5.371, 5.374, 5.381, 5.375, 5.377, 5.391, 5.389, 5.393, 5.401, 5.402, 5.410, 5.403, 5.404, 5.405, 5.406, 5.407, 5.408, 5.421, 5.422, 5.423, 5.424, 5.425, 5.426, 5.427, 5.428, 5.447, 5.450, 5.453, 5.456, 5.429, 5.430, 5.431, 5.432, 5.446, 5.449, 5.452, 5.455, 5.433, 5.434, 5.445, 5.448, 5.451, 5.454, 5.457, 5.435, 5.436, 5.458, 5.459, 5.460, 5.461 e 5.462, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar.







Queiroz, Sargento Aragão e Toinho Andrade. Na apresentação de matéria, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 5.506 a 5.524. No horário destinado às comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado José Geraldo. Logo após, com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão pelo prazo de até dez minutos, para Reunião com os Senhores Deputados na Sala Vip, reabrindo-a às doze horas e trinta e quatro minutos. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Eli Borges e a Segunda-Secretaria a Senhora Deputado Luana Ribeiro. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício prorrogou a Sessão pelo prazo de até uma hora. Em seguida, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão, para Reunião Conjunta das Comissões, reabrindo-a às treze horas e quarenta e seis minutos. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: Projeto de Lei de Conversão número 94/2013, oriundo da Medida Provisória número 02, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Cria a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 236/2013; Projeto de Lei de Conversão número 95/2013, oriundo da Medida Provisória número 04, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 238/2013; 360/2012, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tenda de Abraão, com sede em Guaraí/TO”, que deu origem ao Processo número 557/2012; 19/2013, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente IESEC, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 115/2013; 26/2013, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva Guerra, do município de Palmas/TO”, que deu origem ao Processo número 144/2013; 44/2013, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Mara Sílvia Carvalho de Menezes”, que deu origem ao Processo número 253/2012; 45/2013, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Liane de Jesus Castrilhon”, que deu origem ao Processo número 254/2013; 52/2013, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Doralice Lima Pereira”, que deu origem ao Processo número 230/2013; e 72/2013, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Andrade”, que deu origem ao Processo número 310/2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo números: 08/2013, de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória número 02, de 25 de abril de 2013”; e Projeto de Decreto Legislativo número 09/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória número 04, de 25 de fevereiro de 2013”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei de conversão número 91/2013, oriundo da Medida Provisória número 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Reorganiza

a estrutura organizacional do Poder Executivo, altera e consolida as estruturas operacionais e os quadros de dirigentes e assessores, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 260/2013; o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 07/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória número 01, de 18 de abril de 2013”; o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar e comunicar a Autoridade competente. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 5488, 5489, 5480, 5491, 5477, 5478, 5479, 5471, 5472, 5473, 5474, 5475, 5476, 5481, 5482, 5486, 5483, 5484, 5485, 5468 e 5470, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 5.525, de autoria do Senhor Deputado Carlão da Saneatins, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 557/2013, 115/2013, 144/2013, 230/2013, 236/2013, 238/2013, 253/2013, 254/2013, 310/2013, 314/2013 e 325/2013, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e quarenta sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## 7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em 3 de julho de 2013

## Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelo Senhor Deputado José Geraldo, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Josi Nunes, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados José Bonifácio e Raimundo Moreira. Deixou de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 23/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 23, que “Institui o Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte Olímpico, e adota outras providências”; Mensagem número 38/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 34/2013, que “Concede reposição salarial aos empregados públicos da







Executivo, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 240/2013; Projeto de Decreto Legislativo número 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 06, de 03 de abril de 2013”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 02/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera o Anexo Único à Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 293/2013, o qual votado nominalmente, foi aprovado com quinze votos favoráveis, perfazendo um total de quinze votantes. Em seguida, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão às dezessete horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

### ATADA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

em 12 de junho de 2013

#### Ata da Décima Sétima Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e trinta e sete minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados José Bonifácio e Raimundo Moreira. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Manoel Queiroz, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Iderval Silva, José Augusto, Manoel Queiroz, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Solange Duailibe. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei número 84, convertido da Medida Provisória número 07, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Extingue a Secretaria da Cultura, e adota outras

providências”, que deu origem ao Processo número 241/2013, o qual votado, foi aprovado com o voto contrário do Senhor Deputado Eli Borges e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 02/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória número 07, de 18 de abril de 2013”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar e comunicar a autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 649/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Andreisa Prieb**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Freire Junior**, retroativo a 1º de abril de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 653/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR João Batista Alves de Figueiredo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 654/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Patrício Monteiro Borges**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 655/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **Horiano Gomes da Silva**, do cargo em comissão de Coordenador de Redes e Equipamentos, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 656/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Raphael Henrique Costa Aires**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Redes e Equipamentos, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 657/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos cargos em comissão, do gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Maria das Graças Pereira Araújo	AP-14
Gilberto Tavares de Azevedo	AP-18

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 658/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Helen Karoline Cavalcante Xavier	AP-14
Gilcele Tavares Azevedo da Cunha	AP-18

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 659/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Odilon Filho Lopes da Silva**, do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 660/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Edson Barbosa dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, retroativo a 1º de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 661/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 979, de 19 de setembro de 2012, para considerar **Lucilene Bernardo Neto**, nomeada para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado Manoel Queiroz, retroativo a 1º de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 664/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Rosimeire Teixeira de Melo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 1º de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 665/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rosângela Teixeira de Melo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 1º de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 666/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Andréia Alves Pires**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 667/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria da Conceição Batista Gama Guimarães**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo de 1º de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 668/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **João Soares Coimbra**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 669/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:



**Art. 1º NOMEAR José Mascarenhas da Cruz**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 670/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o Decreto Administrativo nº 603, de 17 de maio de 2013, para considerar **Carla Domingos Marzovilla**, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 674/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o Decreto Administrativo nº 544, de 19 de abril de 2013, para considerar **Wisdayron Silva dos Reis**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 675/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Paulo Henrique Oliveira Coimbra**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 676/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Maria Nadir de Oliveira Cavalcante**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente do Tocantins

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 677/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Decreto Adm. nº 590, de 14/05/2013	Carlito Alves Farias	AP-07
Decreto Adm. nº 588, de 14/05/2013	Maria Valmilene de Melo Gomes Silva	AP-08
Decreto Adm. nº 590, de 14/05/2013	Valmira de Melo Gomes	AP-08
Decreto Adm. nº 504, de 16/04/2013	Francisca do Amparo Martins Araújo	AP-08

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 678/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Dheriselly Severino de Almeida	AP-17
Gilderlan Ribeiro de Sousa Melo	AP-19
Gilmar Oliveira da Silva	AP-19
Tiago Barbosa de Sousa Junior	AP-19
Egnaldo dos Santos Cabral	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 679/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Guilherme Alexandro Lucas Barbosa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 680/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Geovani Venâncio da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Freire Junior**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 682/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Pedro Fabiano Felix Araujo	AP-16
Cristiano de Sousa Paiva	AP-19
Lucilene de Sousa Chaves	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 683/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Alciane Nascimento Oliveira	AP-16
Tainara Saraiva de Moraes	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 684/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Decreto Adm. nº 723, de 17/07/2012	Ana Claudia Mota Silva	AP-08
Decreto Adm. nº 847, de 21/09/2011	Leirson Sousa Santos	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 685/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** os Decretos Administrativos abaixo, para

considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Decreto Adm. nº 174, de 08/04/2012	Evaldo Silva de Almeida	AP-15
Decreto Adm. nº 631, de 15/05/2013	Irany Iva dos Santos	AP-18
Decreto Adm. nº 507, de 16/04/2013	Termiston Soares Santos	AP-19
Decreto Adm. nº 1094, de 15/05/2013	Jacó dos Santos Nascimento	Assessor Legislativo das Comissões Permanentes

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 686/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Osias Alves da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 687/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Fernanda Soares Olimpio	AP-07
Wanuzan Dias Carneiro	AP-15
Glória Maria Pereira Dias	AP-18
Osias Alves da Silva	AP-18
Iracema Carvalho dos Santos Alves	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 688/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Marcelo Lellis**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Nilton Rodrigues Pinto	AP-19
Evandro Henrique Araújo Amorim	Assessor Especial de Gabinete de Líder de Bloco e/ou Partido Político
Eliane Regina de Arruda	Chefe de Gabinete de Deputado

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 689/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Eduardo Manfio Agnolin**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Líder de Bloco e/ou Partido Político, no Gabinete do Deputado **Marcelo Lellis**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 690/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Claudia de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Marcelo Lellis**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 691/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 223, de 19 de fevereiro de 2013, para considerar **Wagner Antunes Vilarinho**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, no Gabinete do Deputado **Marcelo Lellis**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 692/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Nilton Rodrigues Pinto**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Freire Junior**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 693/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Jessica Pereira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, retroativo a 1º de maio de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 694/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Débora Neres Lima**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-09, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 695/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Antonio Rodrigues de Araújo Filho	AP-17
Elaine Martins Costa	AP-17
Elza Helena Rocha	AP-17

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 696/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Josivan Pereira Cantuário	AP-14
José Ferreira Xavier	AP-18
Antonia Verusia Elandia Sales Alves	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 697/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Gustavo Cardoso Santos	AP-14
Creusa Guedes Martins	AP-18
Ana Lucia Ferreira de Araujo Dias	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente do Tocantins

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 698/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Osmar Ribeiro de Moraes**, do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Líder de Governo, do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 699/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Edgar Mascarenhas Tavares**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Líder de Governo, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 700/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Wdison Luis Aires Alves	AP-19
Fernanda Moreira da Cunha	AP-03

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 701/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Maria de Jesus de Moraes	AP-19
Itacir Antônio Roieski	AP-05

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 702/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o Decreto Administrativo nº 621, de 17 de maio de 2013, para considerar **Rivelino Almeida de Azevedo**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 703/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Tatiele Alves de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Wanderlei Barbosa**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 704/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Filadelfo de Sousa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Wanderlei Barbosa**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 705/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Decreto Administrativo nº 625, de 17 de maio de 2013, para considerar **Oselina Monteiro da Silva**, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 706/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Paulo Henrique Silva Santana**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 707/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Regina Márcia Silva Rodrigues Sousa Lima**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 708/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Claudimar Pereira da Luz**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 709/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Veridiana Florêncio de Barros Araújo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, do Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 710/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº



201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Creodemar da Silva Santos	AP-08
Isabela Naúrya Reis Goulart	AP-15

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 711/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Felipe Augusto Souza Borges**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, do Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 712/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 121, de 06 de fevereiro de 2013, para considerar **Karina Bento da Luz**, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de junho de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 713/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de junho de 2013:

José Augusto Jucá Borges	AP-11
Camila Pâmela da Silva Paulo	AP-15

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 714/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Ruth Borges de Lima Gomes	AP-02
Adair de Assunção Bastos	AP-19
Iracema da Silva Oliveira Carmo	AP-19
João Batista Alves	AP-19
Maria de Fátima Ferreira Teles	AP-19
Rosa Maria Dias da Silva Abreu	AP-19
Valoiz Bonfim Tavares	Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 715/2013**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Decreto Adm. nº 1034, de 17/10/2012	Osmício Bispo do Bonfim	AP-02
Decreto Adm. nº 611, de 17/05/2013	Marciongly Neres da Silva	AP-07
Decreto Adm. nº 788, de 24/08/2011	João Rodrigues de Moura	AP-08
Decreto Adm. nº 611, de 17/05/2013	Neuza Pereira de Souza Lima	AP-11
Decreto Adm. nº 611, de 17/05/2013	Manoel Marques Filho	AP-17

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 716/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de junho de 2013:

German Rodrigues Dormeles	AP-19
Samara Silva Dormeles	AP-19
Ruberval Soares Cosa	Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 717/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **João Ramos dos Reis**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 718/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Gláucio Nóbrega Borges da Conceição**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado Raimundo Moreira, retroativo a 1º de junho de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 719/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Decreto Adm. nº 445, de 15/03/2013	Marília Rodrigues Aquino	AP-13
Decreto Adm. nº 328, de 22/02/2013	Cícera Santana	AP-16
Decreto Adm. nº 445, de 15/03/2013	Cristiane Oliveira Moreira	AP-18

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO  
Presidente

### PORTARIA N.º 117-A/2013 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

**Considerando** o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, a qual a diretora da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira solicita participação de servidor desta Casa, no curso “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL” devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis.

**Considerando** o disposto no Termo de Referência, fls. 06/17, emitido pela Diretoria de Área Orçamentária e Financeira, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA”, tendo como instrutora o renomado instrutor Marfizio Martins da Costa, que enseja oportunidade de atualização de servidores que atuam nas áreas de finanças e controle interno, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço.

**Considerando** o disposto no DESPACHO N.º 046/2013, fls. 28/29, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa.

**Considerando ainda**, o Parecer Jurídico N.º 0131/2013–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 30/31, ratificado às fls. 32, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13,

VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do Tribunal de Contas da União que uniformizou o entendimento de que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CONSULTRE Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ n.º 36.003.671/0001-53, processo n.º 00277/2013, no valor de R\$14.815,00 (quatorze mil oitocentos e quinze reais), visando à inscrição de 07 servidores desta Casa, no curso execução orçamentária, financeira e contábil.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 121/2013 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n. 007/2013,

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: Leonardo Castro de Oliveira			
Endereço residencial: 806 Sul, NS4, Resid. Palma Di Maiorca BL HAP. 303			
Bairro: Centro	CEP: 77.023.060	Telefone: 3212-5197	
Cargo/Função: Coordenador de Compras			Matrícula: 9708

2 - Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. – 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Aquisição de material para pequenos reparos, material de expediente e outros materiais.	R\$ 5.500,00
P.A. – 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96	Outros Serviços necessários para manutenção do Órgão.	R\$ 500,00
P.A. – 01.031.1038.2430 MAN. E SERV. DE TRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Aquisição de peças, acessórios e outros materiais.	R\$ 300,00
P.A. – 01.031.1038.2430 MAN. E SERV. DE TRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96	Serv. de manutenção, frete e outros serviços.	R\$ 700,00
P.A. – 01.031.1038.2391 INFORMÁTICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96	Aquisição de materiais de informática.	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>

3 – Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas:

<b>PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após a liberação dos recursos.</b>
<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após o prazo de aplicação.</b>

4 – Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

<b>Responsável</b>	Nome: Nilton César Marques		
	Endereço residencial: 1006 Sul, Alameda 22, Lote 19, Casa 02		
	Bairro: Centro	CEP: 77.023-621	Telefone: 9949-1707
	Cargo/Função: Diretor de Área Administrativa		Matrícula: 6526
<b>Substituto</b>	Nome: Joaquim Carlos Parente Júnior		
	Endereço residencial: Rua Dom João VI, nº 985, Paraíso do Tocantins		
	Bairro: Serranos I	CEP: 77.600-000	Telefone: 9953-2400
	Cargo/Função: Diretor Geral		Matrícula: 9698

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 163/2013 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, e artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula nº 261, Diretor da Diretoria de Área de Tecnologia e Informática, para auxiliar a equipe de Licitação, no julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Presencial nº 016/2013, procedimento administrativo nº 00247/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Junior**  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 164/2013 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, e artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula nº 261, Diretor da Diretoria de Área de Tecnologia e Informática, para auxiliar a equipe de Licitação, no julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Presencial nº 013/2013, procedimento administrativo nº 00181/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Junior**  
Diretor-Geral



Processo nº: 00175/2013

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Jardinagem, Manutenção Predial, Dedetização, Portaria, Recepção, Ascensorista, Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2013

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**  
**N° 010/2013**

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

**RESOLVE:**

1 – **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor de:

FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ nº 04.795.101/0001-57, no valor total de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dez mil reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**  
Pregoeiro

Processo nº: 00175/2013

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Jardinagem, Manutenção Predial, Dedetização, Portaria, Recepção, Ascensorista, Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2013

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**N° 010/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

**RESOLVE:**

1 – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ nº

04.795.101/0001-57, no valor total de R\$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dez mil reais).

À Diretoria-Geral desta Casa, para providências que se fizerem necessárias.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura de telecomunicações, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários (hardware, softwares, instalações, configurações e treinamento) para a implementação da nova REDE CORPORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, devido à solicitação da Diretoria – Geral desta Casa de Leis e determinação do Excelentíssimo Senhor presidente, respeitados os princípios gerais do direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que o Pregão Presencial nº 013/2013, processo N°00181/2013, foi “**CANCELADO**”, por motivos de interesse e conveniência da Administração.

Palmas, 05 de julho de 2013.

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**  
Pregoeiro

**AVISO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**  
**N.º 001/2013**

**QUARTA SESSÃO PÚBLICA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – AL/TO**

**PROCESSO N° 00078/2013**

**Modalidade: CONCORRÊNCIA**

**Tipo: MELHOR TÉCNICA**

**Legislação: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.**

**Objeto:** Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

**ASSUNTO: RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO N° 05 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**Data:** 11/07/2013, às 08h e 30 min. (oito horas e trinta minutos).  
**Horário local de Palmas**

**Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação

**Endereço eletrônico:** www.al.to.gov.br, ícone “licitação”.

**Nota:** Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO

Fone: (63) 3212 - 5121

Palmas, 05 de julho de 2013.

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR

Presidente da Comissão Especial de Licitação

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013

Processo nº 00124/2013

Validade 12 meses

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125/0001-53, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor **Sandoval Lôbo Cardoso**, Presidente da Assembleia Legislativa, CPF nº 865.121.671-00 RG nº 3.320.563 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital,

#### RESOLVE:

Registrar os preços para aquisição de produtos de consumo para copa e cozinha ( gêneros alimentícios e produtos de limpeza), proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 26/04/2013, às 9:00.

#### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da AL/TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber, dos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013, (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### 2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME						
CNPJ: 15.127.478/0001-54						
Telefone: (63) 3602-1085						
Endereço: Rua Bernardino Maciel nº 478, Centro - Paraíso do Tocantins - TO						
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
04	Cx	16	Copo, para café, plástico, descartável, capacidade 80 ml, material plástico transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865, os copos são acondicionados em sacos plásticos, contendo nome do fabricante, caixa com 2500 unidades.	COPOBRAS	39,00	624,00

08	Un	200	Pano de prato 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40 X 68 CM.	COPALIMPA	1,88	376,00
09	Un	120	Garrafa térmica, capacidade 1000 ml (1 litro) corpo revestido em aço inox, alça e tampa na cor preta, jato direcionado, bico corta pingos.	TERMOLAR	31,18	3.741,60
11	Un	64	Álcool em gel 65°, aplicações diversas, embalagem frasco plástico com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com certificado do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT/NBR.	START	4,25	272,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>5.013,60</b>

#### 3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura contratação com a finalidade de selecionar a melhor proposta para fornecimento de produtos de consumo para copa e cozinha (gêneros alimentícios e produtos de limpeza).

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

#### 4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, sem prejuízo das condições estabelecidas neste documento, contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato no Diário Oficial da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL – AL/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e

nas questões legais, em conformidade com as normas que regem a matéria.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - AL/TO, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

## 7. DO CONTRATO

**7.1.** Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do Anexo III, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

**7.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Assembleia Legislativa.

**7.1.2.** Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 10 da presente Ata.

**7.2.** A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

**7.3.** Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

**7.4.** Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

**7.5.** Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 8. DO VALORE PAGAMENTO

**8.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

**8.2.** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado. Os preços contratuais serão fixos e irajustáveis.

**8.3** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

**8.3.1.** A Contratada deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque da Assembleia Legislativa.

**8.3.2.** Os itens deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

**8.3.3.** O pagamento somente será efetivado depois de

verificada a regularidade fiscal do Contratado, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

**8.3.4.** O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

**8.4.** É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

**8.5.** A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque da AL/TO.

**8.6.** Durante a vigência da Ata a licitante detentora do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Presencial nº 006/2013, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

## 9. DOS TRIBUTOS

**9.1.** É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

**9.2.** Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

**10.1.** A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado, quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**10.2.** Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

**10.2.1.** O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 05 (cinco) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

**10.3.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito de contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**10.4.** A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste termo serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

**I.** No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**II.** Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

**III.** Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**IV.** Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

**V.** Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

**VI.** E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

**11.1.1.** A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

**11.1.2.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

**11.1.3.** Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

**12.1** A **CONTRATADA** ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela **CONTRATANTE**, que designará um servidor responsável pelo acompanhamento e execução do contrato.

**12.2.** A existência de fiscalização da **CONTRATANTE** de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da **CONTRATADA** na execução do contrato.

**12.3.** A **CONTRATANTE** poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da **CONTRATADA** que venha a causar embarço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

### 13. DO FORO

**13.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber, dos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

### 15. DAS ASSINATURAS

**15.1.** Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Presidente desta Casa de Leis e o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 08 de julho de 2013.

#### CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO

Presidente

#### CONTRATADA

Portal Distribuidora Ltda - ME

Joabh Morais da Silva

Representante legal

#### DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT  
Amélio Cayres - PR  
Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente  
Eduardo do Dertins - PPS  
Eli Borges - PMDB  
Freire Júnior - PSDB  
Iderval Silva - PMDB  
José Augusto - PMDB  
José Bonifácio - PR - Licenciado  
José Geraldo - PTB  
Josi Nunes - PMDB  
Luana Ribeiro - PR  
Manoel Queiroz - PPS

Marcello Leis - PV  
Osires Damaso - DEM  
Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado  
Raimundo Palito - PEN  
Sandoval Cardoso - PSD  
Sargento Aragão - PPS  
Solange Duailibe - PT  
Stalin Bucar - PR  
Toinho Andrade - PSD  
Vilmar do DETRAN - PMDB  
Wanderlei Barbosa - PEN  
Zé Roberto - PT